



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 20/2008**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 11 DE  
DEZEMBRO DE 2008: -----**

----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr<sup>a</sup>. Carla Cristina Marques Rumor, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira e da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 H horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. Absteve-se o sr. Vereador Dr. João Rua, por não ter estado presente na referida reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 235 de 10 de Dezembro corrente, o qual acusa um saldo orçamental de 424.495,07 € (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e sete cêntimos).-----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MIRA:**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 354/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Dezembro de 2008, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) à Comissão da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mira, destinado a minorar as despesas inerentes à requalificação e restauro dos azulejos da Igreja Matriz, sendo o mesmo disponibilizado em duas tranches, do seguinte modo: 10.000,00 € em 2008 e 15.000,00 € em 2009.-----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio e disse que, apesar de concordar plenamente com a disponibilização da verba para as obras na Igreja Matriz, não podia, contudo, deixar de referir que, recentemente, a Igreja do Seixo também tinha levado a efeito obras de beneficiação que tinham ascendido a largas centenas de milhares de euros e a Câmara Municipal apenas tinha apoiado com dois mil euros. -----

-----O sr. Presidente da Câmara respondeu que, eu seu entender, o apoio disponibilizado à Igreja do Seixo tinha sido bem atribuído, que se a Câmara pudesse ter dado mais, certamente o tinha feito, assim como agora, se pudesse dar mais à Igreja de Mira, também daria; que, não iria fazer o levantamento de todos os subsídios atribuídos para beneficiação do património religioso, mas que registava o reparo feito pelo sr. Vereador Dr. Luís Rocha. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA BARRA DE MIRA:--**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 355/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Dezembro de 2008, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros) à Comissão de Melhoramentos da Barra de Mira, tendo em conta os trabalhos de limpezas e arranjos de algumas vias na referida localidade, levados a efeito pela dita Comissão. -----

**----- CONDIÇÕES DE VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE 7 LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES, SITOS NA VALEIRINHA: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 356/08**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Dezembro de 2008, no sentido de ser aprovada alienação de 7 lotes sitos na Rua dos Portinhos, Valeirinha, melhor identificados na tabela anexa à referida proposta, numa hasta pública a realizar perante o executivo Municipal, no dia 22 de Janeiro de 2009, pelas 14:30 horas, bem como a aprovação das



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

condições de venda, igualmente anexas à mesma proposta, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção.--

**----- Assuntos da D.A.J. não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do Art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----**

**----- SUPRESSÃO DA REALIZAÇÃO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO, DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2008 : -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 357/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Dezembro de 2008, no sentido de ser suprimida a realização da 2.ª reunião ordinária do mês de Dezembro corrente, que deveria ter lugar no dia 25 de Dezembro de 2008, tendo em conta que aquela data coincide com o dia de Natal.-----

**----- ACTUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTECÇÃO CIVIL : -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 357-A/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Dezembro de 2008, no sentido de ser aprovado, em conformidade com a Lei n.º 65/2007, conjugada com o art.º 4.º da Resolução 25/2008 da Comissão Nacional de Protecção Civil, o Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.-

----- Mais foi deliberado proceder à abertura de um período de discussão pública do referido Plano pelo prazo de trinta dias, relativamente às componentes não reservadas, conforme referido na aludida proposta.-----

**----- DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA: -----**

**----- 8.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; 7.ª. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (ANO DE 2008): -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 358/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 04 de Dezembro de 2008, no sentido de ser aprovada a 8.ª. alteração orçamental e 7.ª. alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2008 nos termos do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, cifrando-se a mesma em 37.000,00 € (trinta e sete mil euros).-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2009:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, dos vereadores senhores Dr. Luis Rocha, Dr<sup>a</sup>. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua e quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Reigota e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a *proposta n.º 359/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Dezembro de 2008, no sentido de ser aprovado, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2009, bem como o mapa de pessoal, documentos que se encontram anexos à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Presidente da Câmara fez uma explanação do documento em apreço, tendo começado por referir que, apesar da crise, o concelho de Mira ía fazendo algumas coisas, infra-estruturas necessárias, enfim, as obras iam acontecendo e o presente plano demonstrava isso mesmo, no sentido da existência de uma linha de continuidade com o que já existia no terreno, com compromissos assumidos de anos anteriores e acautelando os apoios para o futuro. Disse que, em tempos de crise, poderia considerar-se o plano algo ambicioso, sabendo que as verbas do QREN e outras, se resumiam mais à teoria do que à prática, todavia estavam acautelados os compromissos assumidos e também o desenvolvimento do concelho; que, era aceitável que cada um por si defendesse um plano diferente, no entanto o presente plano acautelava áreas importantes como o saneamento, ambiente, desporto, rede viária, educação, cultura, etc., sectores fulcrais na vida do concelho; que, também na parte do mapa de pessoal, existia um imperativo legal que teria obrigatoriamente que ser cumprido, pese embora o mesmo não tenha que ser preenchido na totalidade, porém, a situação tinha que ser acautelada, em cumprimento da lei.-----

----- Continuando, disse que gostaria de ver à volta daquele orçamento uma discussão séria dos assuntos, olhando às dificuldades existentes, para que, a final, o mesmo fosse



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aprovado, podendo assim ser viabilizadas as obras que já se encontravam implementadas e a decorrer no terreno e outras ainda que iriam surgir. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio e disse que o orçamento tinha sido definido pelo executivo e que sobre ele lhe subsistiam cinco dúvidas concretas: relativamente às receitas, onde se pretendia realizar verbas, para além da venda de bens de investimento (terrenos), golfe e operações de tesouraria e onde se pretendia depois investir esses montantes. No tocante ao aumento de cerca de 8% nas taxas e licenças, se tal aumento significaria que os Mirenses iriam pagar ainda mais, o que nos tempos presentes não era uma boa notícia. No que diz respeito à despesa, focou o aumento de cerca de 20% nas questão do pessoal, parecendo-lhe que não ficaria explicado apenas com a transferência de pessoal do Ministério da Educação, tendo também abordado a questão do mapa de pessoal com 251 lugares ocupados, parecendo-lhe um aumento significativo face aos últimos anos. Reportou-se, seguidamente, à descida de cerca de 54% nas verbas da acção social, referindo que se tratava de um decréscimo muito grande e que não percebia a sua razão de ser e, por outro lado, referiu-se também a obras inscritas nas GOP's e PPI com dotações significativas, que até já tinham sido inauguradas, como era o caso da lota, variante, novos armazéns. Por último, solicitou uma justificação para a verba de 900.000 € destinada a infra-estruturas/reordenamento do parque de campismo e 800.000 € para Unidades Complementares de Alojamento. ----

-----O sr. Vereador Dr. João Rua teceu um elogio ao investimento previsto para saneamento básico e modernização do serviço de abastecimento de água. Por outro lado, quis saber quais eram a três grandes opções de desenvolvimento para o concelho e qual o nível de acção que estava programada. -----

-----No que diz respeito à previsão de receitas, o sr. Presidente da Câmara esclareceu que se tratava de verbas provenientes do campo de golfe, terrenos dos armazéns, terrenos da Valeirinha e Videira Norte, enquanto que na parte das taxas e licenças, as verbas eram provenientes de registos impostos pela própria lei, tendo o Chefe da D.E.F. esclarecido que o novo regulamento de taxas tinha entrado em vigor a meados do



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

corrente ano, sendo que em 2009 o impacto seria obviamente maior, por se reportar ao ano inteiro. Quanto ao elogio dado pelo sr. Vereador Dr. João Rua, o sr. Presidente afirmou que, de facto, se tinha passado de uma percentagem de cerca de 11% para 40% de saneamento em baixa. -----

----- Relativamente às verbas com pessoal, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou que 650.000 e provinham do pessoal transferido do Ministério da Educação e que as verbas estavam devidamente acauteladas, sendo que os restantes 100.000 se destinavam a promoções e progressões normais, tendo os lugares que estar devidamente previstos. Mais disse que, comparando o antigo quadro de pessoal com o actual mapa de pessoal, era notório que o número de lugares eram muito menos que os anteriormente existentes.

----- O Chefe da D.E.F., Dr. João Oliveira, a propósito do mapa de pessoal, disse ainda que o número que constava não devia assustar ninguém, uma vez que o número de pessoas contratadas não podia ser objecto de renovação, tendo que ser feitos contratos a termo certo ou de prestação de serviços com entidades e que existiam os contratos a termo resolutivo e contratos individuais de trabalho o que acabava por empolar o quadro de pessoal. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua teceu ainda alguns comentários, dizendo que, no que respeita à venda dos terrenos do campo de golfe, na sua opinião, o mesmo não existia enquanto projecto, estava desajustado, com uma carga urbanística desadequada e dificilmente deveria vir a constituir receita para o município. Sobre a venda dos terrenos dos antigos armazéns, referiu que se tratava do principal espaço da vila, pressupondo que existisse um estudo prévio, cabendo à Câmara Municipal controlar a urbanização daquele sítio e enquadrar tudo num projecto mais abrangente de urbanização do centro da vila. Disse também que estranhava não ver nas GOP, atento o sentido empresarial e produtivo, previsões para desenvolvimento da Zona Industrial do Montalvo, do parque de negócios, do desenvolvimento turístico, da requalificação urbana, etc.. -----

----- Também o sr. Vereador Dr. Luis disse que não via no plano para 2009 o apoio à criação de riqueza, ao investimento, técnico e empresarial do concelho, à excepção da



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

electrificação da Zona Industrial Pólo II, para além de que o texto introdutório poderia ter sido mais moderado, parecendo-lhe a si demasiado eleitoralista. -----

----- Seguiu-se a votação, tendo sido registado o resultado acima referido. -----

----- **Declarações de Voto:**-----

----- O sr. Vereador Dr. João Rua, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- *“Nós, Vereadores eleitos pelo PSD, Carla Rumor, João Rua e Luís Rocha, votamos contra o orçamento para 2009.* -----

----- *Um orçamento é um documento que traduz o pensamento estratégico, estruturado e sustentador das orientações e das opções de gestão. Deve traduzir opções de política assumidas enquadradas numa lógica de gestão equilibrada, coerente e racional. Nós não nos revemos na filosofia de gestão que nos é aqui apresentada. Nem na forma, muito menos no conteúdo.* -----

----- *Trata-se, na nossa opinião, de um orçamento cego, surdo e mudo.* -----

----- *Cego porque apenas vê o que quer e deseja ver. É virado para si mesmo. Um pouco até egocêntrico. O texto de apresentação do orçamento mais se adequa a um manifesto partidário do Partido Socialista de Mira, do que, propriamente, a um documento de um órgão Executivo de Gestão. Expressões, em pleno texto do Orçamento e Opções do Plano para 2009, como “Queremos continuar com uma política de rigor, numa época em que outros menos responsáveis apregoam facilitismos.”, constituem exemplo paradigmático e, mais do que dispensáveis, não dignificam, nem o documento nem sequer o próprio Executivo.*-----

----- *Surdo porque não ouve ou não quer ouvir os sinais do contexto de crise nacional e internacional. Vivemos tempos difíceis no que respeita ao emprego e ao crescimento e o orçamento sugere um aumento de cerca de 20% com o pessoal e, não vislumbra nenhuma acções ou projectos de apoio e incentivo ao tecido produtivo e empresarial. O Parque de Negócios continua esquecido, a qualificação das áreas industriais também, quando os tempos difíceis que se adivinham aconselham a investir, não no supérfluo, mas no essencial: apoiar as empresas, reforçando o investimento público nas*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*áreas de apoio e incentivo à dinamização do tecido empresarial local e, assim, promover a manutenção e criação de emprego e de crescimento económico, e tornar Mira mais competitiva, mais atractiva e com melhores condições de vida para oferecer aos Mirenses. É surdo ainda porque não integra uma única, por mais pequena que fossem, das propostas que os vereadores do PSD foram apresentando ao longo do tempo, e foram muitas...-----*

*----- É mudo, porque não consegue transmitir quais são, na verdade, as verdadeiras prioridades de gestão e de desenvolvimento. Se existem, infelizmente, não se notam.*

*Como se pensa desenvolver o Turismo?-----*

*----- Como se pensa desenvolver o tecido produtivo e criar condições para atrair mais investimento e criar mais emprego? -----*

*----- Como se pensa afirmar a Imagem de um Concelho mais competitivo e mais atractivo?-----*

*----- O orçamento fica, assim, reduzido a um mero exercício contabilístico, onde os números da despesa anunciam um ano de gastos, sem se vislumbrar, quais as mais valias, efectivamente, esperadas e geradas, para Mira e para os Mirenses.-----*

*----- Mira, merecia, mais, melhor e diferente! -----*

*----- Mira, 11 de Dezembro de 2008 -----*

*----- Os Vereadores do PSD” -----*

----- Também o sr. Presidente da Câmara fez uma declaração de voto no sentido de lamentar que se tivesse passado ali uma hora a discutir o orçamento e o plano de actividades do Município para o ano de 2009, para no final os senhores Vereadores da oposição apresentarem uma declaração de voto que nada tinha a ver com a discussão antecedente; que, o plano tinha até merecido elogios dos mesmos senhores Vereadores, tendo depois caído por terra o contributo, a seriedade política, uma vez que, no fundo o que se pretendia era a apresentação de um texto antecipadamente preparado, com ideias pré-concebidas, que apenas tinham a ver com eleitoralismos, aproveitando ainda a presença da imprensa para confundir as coisas. Disse que não o surpreendia o voto



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

contra, até porque já esperava por isso, mas que ficava triste pela postura assumida e pelo texto apresentado, deixando, esse sim, vir a nu o seu carácter eleitoralista. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego lamentou que tivessem sido dadas as respostas adequadas a todas as questões, não tendo havido qualquer contestação, para, no fim, surgir um texto pré-elaborado, não se justificando, por conseguinte, toda a discussão que tinha ocorrido durante a reunião; que, lamentava que se continuassem com atoardas que apenas serviam para iludir, lamentando também o teor da declaração de voto apresentada, achando que o presente orçamento merecia, no mínimo, outra avaliação. ---

***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 360/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Dezembro de 2008 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 27 de Novembro de 2008 e o dia 04 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**----- LICENÇA ADMINISTRATIVA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO LEONOR FERREIRO E OUTRA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 361/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Dezembro de 2008, no sentido de ser autorizada a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento mencionado em epígrafe e, bem assim, ser reduzida a caução prestada a favor da Câmara Municipal, no valor de 24.727,69 €, ficando os restantes 2.747,69 € a aguardar a recepção definitiva das obras



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de urbanização, conforme contido na informação n.º 132-2008-DGU, a qual se encontra anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

**----- INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE BEBIDAS JUNTO A ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 362/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Dezembro de 2008, no sentido de que as áreas de protecção de cada escola do ensino básico e secundário do concelho sejam as delimitadas pelo perímetro da área afecta a cada uma delas, conforme plantas anexas (identificadas como “prédio da escola”), de conformidade com a informação n.º 131-2008-DGU, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

**----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**

**----- COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, AO ABRIGO DO ART.º 67.º. E SEQUITES DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 363/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Dezembro de 2008, no sentido de ser a seguinte a constituição do Júri do Procedimento, previsto no art.º 67.º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos: Membros efectivos: Presidente: Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Vereador; 1.º. Vogal: Eng.º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e 2.º. Vogal: Dr. João Adelino Faustino de Oliveira. Membros suplentes: Dr.ª. Isabel Cristina Neto Morais e Eng.º. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, Chefe da D.G.U.-----

**----- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:-----**

**----- APOIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE MIRA – “MIRA NA MODA”: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 364/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Dezembro de 2008, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) à Associação Empresarial de Mira, destinado a fazer face a despesas inerentes à organização do evento “Mira na moda” e outras actividades. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Assunto da D.E.C.D. não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do Artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

----- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 365/08*, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Dezembro de 2008, no sentido de ser aprovado o protocolo de colaboração entre o Município de Mira e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta, dela ficando a fazer parte integrante. -----

----- ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:00 h horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

\_\_\_\_\_  
(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)